



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal  
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



**PORTARIA SEI DIRICENP Nº 4, DE 19 DE JULHO DE 2018**

Institui comissão permanente de avaliação, desempenho e progressão funcional do instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP e dá outras providências

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da Universidade, aprovado(a) pela Portaria MEC nº 682, de 26/04/1999, e

CONSIDERANDO a deliberação da 1ª reunião ordinária do Conselho do ICENP, ocorrida em 25/06/2018, acerca da criação de uma comissão permanente de avaliação, desempenho e progressão funcional do ICENP;

CONSIDERANDO que na referida reunião do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - CONICENP deliberou-se que a comissão deveria ser composta por 8 representantes docentes, sendo dois docentes de cada curso que faz parte do ICENP,

CONSIDERANDO a deliberação da 3ª reunião extraordinária do CONICENP processo nº 23117.045288/2018-77.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a comissão permanente de avaliação, desempenho e progressão funcional do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal - ICENP.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Antônio Justino Ruas Madureira,

Edward Luís de Araújo,

Gilberto Augusto de Oliveira Brito,

Homero Ghioti da Silva,

Lucas Matheus da Rocha,

Renata Galvão de Lima,

Raul Fernando Cuevas Rojas,

Sabrina Coelho Rodrigues.

Art. 3º A comissão será presidida por escolha entre os seus membros e desenvolverá seus trabalhos em conformidade com as resoluções 10/2005 e 03/2017 do CONDIR, através de procedimentos definidos entre os membros da comissão em articulação com a secretaria e a direção do ICENP.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof.ª Dr.ª Kátia Gomes Facure Giaretta  
Substituta Legal da Diretora do ICENP  
Portaria SEI REITO Nº 607, de 05 de julho de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Katia Gomes Facure Giaretta, Diretor(a), Substituto(a)**, em 19/07/2018, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0592544** e o código CRC **B9541867**.